

## EDITAL Nº 024/2023 - VAGAS REMANESCENTES

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE CIRCO – ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, a Universidade Federal de Goiás, por meio do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, fazem saber aos interessados que estarão abertas, **no período de 17 a 24 de fevereiro de 2023**, as inscrições para o Processo Seletivo de Discentes (PSD), destinado ao preenchimento de 18 vagas para cursos de Qualificação na área de Circo, na modalidade presencial. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

1.1 Este PSD destina-se ao preenchimento de 18 vagas, conforme o Anexo III (Quadro de Vagas) para cursos de Qualificação na área de Circo.

1.2 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do edital	17/02/2023	<a href="https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/">https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/</a> <a href="https://efg.org.br/editais">https://efg.org.br/editais</a>
Período de inscrições	17 a 24/02/2023 até 23h59min	<a href="https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2">https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2</a>
Homologação Preliminar	27/02/2023	<a href="https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/">https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/</a> <a href="https://efg.org.br/editais">https://efg.org.br/editais</a>
Recurso homologação	27 e 28/02/2023 até 18h00min	<a href="mailto:recursos@basileufranca.com.br">recursos@basileufranca.com.br</a>
Homologação Final - Aptos para Seleção	01/03/2023	<a href="https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/">https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/</a> <a href="https://efg.org.br/editais">https://efg.org.br/editais</a>

Testes	03/03/2023	Lona do circo Basileu França, Av. Universitária, 1750 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-010
Resultado Preliminar	04/03/2023	<a href="https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/">https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/</a> <a href="https://efg.org.br/editais">https://efg.org.br/editais</a>
Recurso	04 e 05/03/2023	<a href="mailto:circo.basileufranca@gmail.com">circo.basileufranca@gmail.com</a>
Resultado Final - aptos para Matrícula	06/03/2023	<a href="https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/">https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/</a> <a href="https://efg.org.br/editais">https://efg.org.br/editais</a>
Matrículas	06 a 10/03/2023	Presencial na Secretaria da Unidade de Ensino EFG em Artes Basileu França, unidade Centro (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia
Início das aulas	13/03/2023	Lona do circo Basileu França, Av. Universitária, 1750 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-010

1.3 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) tomar conhecimento do resultado do processo seletivo nos endereços eletrônicos: <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/> e <https://efg.org.br/editais>.

1.4 As dúvidas quanto a este edital poderão ser esclarecidas junto à secretaria da escola, através do e-mail: [basileufrancasecretaria@gmail.com](mailto:basileufrancasecretaria@gmail.com) ou do número (62) 99849 4704 (somente WhatsApp).

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A realização do PSD, Edital nº 024/2023, está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, designada pela direção da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

2.2 A Comissão do Processo Seletivo será composta por colaboradores da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França, sendo esses responsáveis pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.

2.3 Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos, nos endereços eletrônicos: <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/> e <https://efg.org.br/editais>

2.4 A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França se reserva ao direito de iniciar as turmas, somente se o equivalente de 80% (oitenta por cento) de vagas, previstas por turma, for alcançado.

2.4.1 O quantitativo acima mencionado pode ser alterado em casos justificados tal como limitações físicas do ambiente e/ou especificidades pedagógicas previamente validadas pela Comissão de Seleção designada pela Direção da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1 Ter a idade mínima de 9 (nove) anos completos para os cursos de Formação Artística.

3.2 Atender aos pré-requisitos constantes no anexo III.

3.3 Preencher no endereço eletrônico: <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2> os dados solicitados.

### 4. DOS CURSOS E DAS VAGAS

4.1. O presente Edital contempla o Quadro de Vagas, conforme Anexo III.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O discente deverá se inscrever no período de 17 a 24/02/2023 até 23h59min pelo endereço eletrônico: <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>.

5.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente em meio eletrônico.

5.1.2. Não será aceita nenhuma inscrição fora do período determinado por este edital.

5.1.3. Os recursos interpostos deverão ser encaminhados por e-mail, dentro do período estabelecido por este edital, conforme Quadro 1 (item 1.2), ao endereço eletrônico. [recursos@basileufranca.com.br](mailto:recursos@basileufranca.com.br).

5.2 Nos casos em que o(a) candidato(a) que se inscrever em mais de um curso e ocasionar conflitos de horários/turno, deverá optar por apenas um dos cursos durante o período de matrícula.

5.3 O ingresso será por meio de teste de aptidão conforme descrição no Anexo IV.

### 6. DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Aos candidatos(as) com necessidades específicas (pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e transtornos globais do desenvolvimento), é assegurado o direito de requerer condições especiais para realização dos testes de aptidão. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

6.2 O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para realização dos testes de aptidão, deverá indicar em campo próprio do formulário de inscrição, no ato da inscrição. As condições necessárias de adequação deverão ser solicitadas através do e-mail: [coord.arteinclusao@gmail.com](mailto:coord.arteinclusao@gmail.com) que poderá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.3 O(A) candidato(a) que solicitar condições especiais para realização dos testes de aptidão, sem o devido direito, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código

Penal.

## 7. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A seleção dos(as) candidatos(as) A seleção dos candidatos para o ingresso nas vagas remanescentes será realizada atendendo aos requisitos do Anexo III e mediante testes de aptidão física, conforme o Anexo IV - conforme Item 2.4.

7.4 Os(As) candidatos(as) aprovados nos testes de aptidão terão direito a realizar suas matrículas na data estabelecida pelo edital, conforme Quadro 1 (item 1.2).

7.5 Se o número de candidatos(as) aprovados nos testes de aptidão, for superior ao número de vagas ofertadas será composta uma lista para o cadastro de reserva, considerando as possíveis desistências do mesmo curso para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

7.6 A lista de cadastro reserva poderá ser acionada caso algum(a) candidato(a) que tenha efetuado a matrícula deixe de frequentar o curso ao longo de 4 semanas.

7.7 O Resultado com a relação de convocados será divulgado via endereços eletrônicos: <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/> e <https://efg.org.br/editais> .

7.8 Após a convocação de todos os inscritos, caso as matrículas efetivadas não cumpram o estabelecido no Item 2.4, o início das aulas será prorrogado até que se alcance o percentual mínimo exigido, dentro do período de vigência deste edital.

## 8. DAS MATRÍCULAS

8.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a observância dos prazos para efetivação da matrícula, de acordo com informações descritas no Quadro 1 (item 1.2).

8.2 A entrega da documentação será de forma presencial, na unidade de ensino apontado no Quadro 1 (item 1.2) na secretaria escolar.

8.3 O(A) candidato(a) não poderá se matricular em dois cursos no mesmo horário/turno.

8.4 Para a efetivação da matrícula os(as) candidatos(as) deverão apresentar a seguinte documentação:

- CPF do próprio candidato e do responsável/tutor legal;
- Carteira de Identidade do próprio candidato e do responsável/tutor legal;
- 1 Foto 3x4 colorida;
- E-mail e telefone, válido para contato, do responsável;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP;
- Termo de responsabilidade para menores de 18 anos frequentarem o Ensino Noturno disponível na secretaria da Unidade.

Candidatos (as) menores de idade:

- CPF do próprio candidato e do responsável/tutor legal;
- Carteira de Identidade do próprio candidato e do responsável/tutor legal. No caso de o candidato não possuir esse documento será aceita a certidão de nascimento, devendo o responsável legal entregar o documento indicado no prazo de até 60 (sessenta) dias;
- 1 Foto 3x4 colorida;
- E-mail e telefone, válido para contato, do responsável;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP;

8.5 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis no ato da matrícula.

8.6 Para efetivação da matrícula o(a) candidato(a) deve apresentar todas as informações solicitadas no preenchimento do Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica (SIGA), ficando a unidade de ensino responsável por coletar esses dados e o seu correto preenchimento.

## 9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 O início das aulas está previsto para o dia 13/03/2023 após a divulgação do resultado pelos endereços eletrônicos: <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/> e <https://efg.org.br/editais>, conforme o estabelecido no Quadro 1 (item 1.2).

## 10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 O(a) discente deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso.

10.2 Para ter direito ao Certificado de Conclusão de Curso, o discente deverá satisfazer às seguintes condições simultâneas:

10.2.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.

10.2.2 Frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária da etapa.

10.2.3 Apresentar na unidade de ensino toda a documentação exigida no item 8.4.

10.2.4 Realizar a Pesquisa Socioeconômica.

10.2.5 Participar da Pesquisa de satisfação através da Avaliação Institucional.

10.2.6 Os resultados por discente serão expressos por meio dos conceitos APTO ou NÃO APTO.



10.3 É de responsabilidade da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a entrega dos certificados aos discentes que atendam aos requisitos acima mencionados.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto.

11.2 Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

11.3 O(A) candidato(a) classificado que não efetivar a matrícula, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e perderá o direito a vaga.

11.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo nos ambientes indicados no item 1.2.

11.5 Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o discente deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

11.6 O(A) candidato(a) classificado e matriculado que não comparecer às atividades presenciais, sem justificativa, durante a primeira semana de aula, será considerado desistente e substituído pelo seguinte do cadastro de reserva.

11.7 Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível pela Comissão de Processo Seletivo de Discentes da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

11.8 A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital. O não cumprimento de qualquer regra ou procedimento para a inscrição e/ou matrícula implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

**Goiânia/GO, 17 de fevereiro de 2023.**

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 024/2023**  
**FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, apresento recurso contra a homologação do resultado preliminar \_\_\_\_\_, junto a Comissão do Processo Seletivo do Edital nº 024/2023.

**1. Justificativa fundamentada**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II

### FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

#### Identificação do estudante:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Matrícula:	
End.:		Complemento:	
Número:	Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	Tel.:	E-mail:

#### Composição do grupo familiar:

Nome	Data de nascimento	Grau de parentesco	Estado civil	Profissão/ ocupação	Renda mensal

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento dos auxílios, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Além disso, implicando ao(a) bolsista, a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato (Portaria n. 389, de 09/05/2013, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Cidade/UF)

Assinatura como na identidade



### ANEXO III – Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	TURNO	MODALIDADE DE OFERTA	CARGA HORÁRIA	VAGAS POR TURMA	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE FIM	DIAS DA SEMANA	REQUISITOS
CIRCO INFANTO Etapa I	Vespertino	Presencial	328h	05	13/03/2023	17/12/2023	3ª e 5ª Das 14 às 18h	-Ter idade entre 9 e 10 anos; - Teste específico.
CIRCO INFANTO Etapa II	Vespertino	Presencial	328h	04	13/03/2023	17/12/2023	3ª e 5ª Das 14 às 18h	-Ter idade entre 9 e 10 anos; - Teste específico.
CIRCO JUVENIL Etapa I	Vespertino	Presencial	168h	05	13/03/2023	17/12/2023	2ª e 4ª Das 14 às 16h	-Ter idade entre 11 e 13 anos; - Teste específico.
CIRCO JUVENIL Etapa II	Vespertino	Presencial	168h	04	13/03/2023	17/12/2023	2ª e 4ª Das 16 às 18h	-Ter idade entre 11 e 13 anos; - Teste específico.

**ANEXO IV – Testes**

NOME DO CURSO	Testes	DIA, HORÁRIO E LOCAL DO TESTE
CIRCO INFANTO Etapa I	Teste de aptidão física: flexibilidade e força Teste de habilidades corporais	03/03/2023 às 14h  Lona do circo Basileu França, Av. Universitária, 1750 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-010
CIRCO INFANTO Etapa II	Teste de aptidão física e testes específico de nível 1: a. Acrobacia de Solo: Rolamento a frente e atrás, Salto Leão (mergulho com rolamento a frente), Parada de três apoios, Parada de mãos, Parada de mãos rolamento a frente, Estrela, Parada de Três e reversão. b. Aéreos: Subida simples e russa, Cristo, Sereia, Chave de Pé, Chave de Cintura. c. Equilibrismo: Equilíbrio simples no rola-rola, equilíbrio simples na bola, d. Malabarismo: Marcação básica com três bolinhas. Demonstração de habilidades/truques: 01 minuto.	03/03/2023 às 14h  Lona do circo Basileu França, Av. Universitária, 1750 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-010
CIRCO JUVENIL Etapa I	Teste de aptidão física: flexibilidade e força Teste de habilidades corporais	03/03/2023 às 15h  Lona do circo Basileu França, Av. Universitária, 1750 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-010
CIRCO JUVENIL Etapa I	Teste de aptidão física e testes específico de nível 1: a. Acrobacia de Solo: Rolamento a frente e atrás, Salto Leão (mergulho com rolamento a frente), Parada de três apoios, Parada de mãos, Parada de mãos rolamento a frente, Estrela, Parada de Três e reversão. b. Aéreos: Subida simples e russa, Cristo, Sereia, Chave de Pé, Chave de Cintura. c. Equilibrismo: Equilíbrio simples no rola-rola, equilíbrio simples na bola, d. Malabarismo: Marcação básica com três bolinhas. Demonstração de habilidades/truques: 01 minuto.	03/03/2023 às 15h  Lona do circo Basileu França, Av. Universitária, 1750 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74605-010